

LEI Nº728 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**QUE DENOMINA A ARENA
ESPORTIVA DA PRAÇA JOSÉ DE
SOUSA NOBRE DE JOÃO AMANCIO
DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

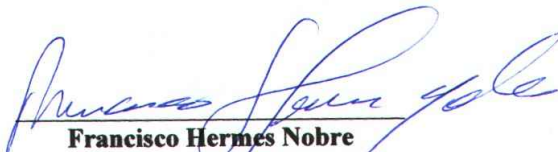
O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denomina oficialmente o complexo esportivo localizado na praça José de Sousa Nobre de João Amâncio da Silva na sede do nosso Município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata a Lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/12/21 Edição 2859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprecal
Cód. Identificador: FC322483